



RESOLUÇÃO SESA Nº 0058/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.796.734-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Orli Dutra Boeira Junior**, RG nº 6.738.713-9, Farmacêutico e **Debora Beckenkamp Miziak Lopes**, RG nº 6.738.713-9, Odontólogo, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.796.734-0**, por supostas irregularidades em acidente de trânsito que envolveu veículo oficial do Estado, placa BDH0E48, conforme a Declaração de Acidente de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal, Ocorrência nº 20221014173731880, fls. 07 a 08, mov. 07, o episódio ocorreu no município de Tibagi-PR e consta como condutor do veículo no momento da colisão, o servidor **Marcos Laurentino da Silva**, Técnico de Enfermagem, lotado na 17ª regional de Saúde que em tese, descumpriu o Artigo 279, inciso IX da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor **Orli Dutra Boeira Junior**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br